



1229423

08128.000176/2019-55



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL

PLANO DE ESTRUTURAÇÃO - CR-LIS/SC

**EDITAL DE OPORTUNIDADES**

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL - CRLIS-SC**

**ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DOS CURRÍCULOS:**

- E-mail: [sgp.cgdim@planejamento.gov.br](mailto:sgp.cgdim@planejamento.gov.br); [protocolo.crlis@funai.gov.br](mailto:protocolo.crlis@funai.gov.br)
- Assunto do e-mail: SELEÇÃO – SERVIDOR
- Informações complementares: (48) 3240 8646 /3248 1602/ 3244 0584/ 3244 0469
- Informações institucionais: [www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br)
- Endereço: Rua Joaquim Vaz, nº 1.322  
Praia Comprida CEP: 88102-650 São José/SC

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Seleção Interna será realizada em 2 (duas) etapas: (i) Análise de Currículo e (ii) Entrevista Individual com os candidatos selecionados na etapa anterior.

A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais.

Os servidores selecionados atuarão no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul, atualmente localizada em São José/SC ou nas Coordenações Técnicas Locais apontadas no item 3 deste edital.

É requisito mínimo que o servidor a ser movimentado para composição da força de trabalho não esteja em estágio probatório.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

O recebimento dos currículos será exclusivamente pelo e-mail: [sgp.cgdim@planejamento.gov.br](mailto:sgp.cgdim@planejamento.gov.br), com cópia obrigatória para [protocolo.crlis@funai.gov.br](mailto:protocolo.crlis@funai.gov.br) até a data de **30/04/2019** com o assunto SELEÇÃO – SERVIDOR.

Serão considerados apenas currículos enviados através do Banco de Talentos, conforme art. 4º da Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018. Caso o candidato não possua matrícula SIGAC/SIGEPE deverá informar essa condição quando do envio do currículo.

### III - DAS VAGAS

Setor	PERFIL	Nível de Formação	Local de Exercício
Coordenação Regional do Litoral Sul	<p>Requisito mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser servidor público do Poder Executivo Federal.</li> <li>• ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal.</li> <li>• não estar em estágio probatório.</li> </ul> <p>Desejável ter conhecimentos e experiência em atividades das áreas administrativa financeira, orçamentária, gestão de contratos e planejamento, bem como para setor de patrimônio, controle de veículos, operar sistemas SIAFI SIASG, COMPRASNET, SIADS, subsistema de patrimônio.</p>	Médio ou Superior	SC
Coordenação Técnica Local de Joinville	<p>Requisito mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser servidor público do Poder Executivo Federal.</li> <li>• ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal.</li> <li>• não estar em estágio probatório.</li> </ul> <p>Desejável ter habilitação válida para veículos e conhecimentos e experiência em atividades da área administrativa e/ou área finalística, bem como atendimento ao público, bem como ações da área finalística.</p>	Médio ou Superior	SC
Coordenação Técnica Local de José Boiteux	<p>Requisito mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser servidor público do Poder Executivo Federal.</li> <li>• ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal.</li> <li>• não estar em estágio probatório.</li> </ul> <p>Desejável ter habilitação válida para veículos e conhecimentos e experiência em atividades da área administrativa e/ou área finalística, bem como atendimento ao público, bem como ações da área finalística.</p>	Médio ou Superior	SC
Coordenação Técnica Local de Paranaguá	<p>Requisito mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser servidor público do Poder Executivo Federal.</li> <li>• ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal.</li> <li>• não estar em estágio probatório.</li> </ul> <p>Desejável ter habilitação válida para veículos e conhecimentos e experiência em atividades da área administrativa e/ou área finalística, bem como atendimento ao público, bem como ações da área finalística.</p>	Médio ou Superior	PR
		Médio ou	RS

Coordenação Técnica Local de Cruz Alta	<p>Requisito mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser servidor público do Poder Executivo Federal.</li> <li>• ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal.</li> <li>• não estar em estágio probatório.</li> </ul> <p>Desejável ter habilitação válida para veículos e conhecimentos e experiência em atividades da área administrativa e/ou área finalística, bem como atendimento ao público, bem como ações da área finalística.</p>	Superior	
Coordenação Técnica Local de Porto Alegre	<p>Requisito mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser servidor público do Poder Executivo Federal.</li> <li>• ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal.</li> <li>• não estar em estágio probatório.</li> </ul> <p>Desejável ter habilitação válida para veículos e conhecimentos e experiência em atividades da área administrativa e/ou área finalística, bem como atendimento ao público, bem como ações da área finalística.</p>	Médio ou Superior	RS

#### IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos participantes do processo seletivo que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados através dos e-mails informados.

Após o cumprimento das etapas previstas neste edital, a Equipe de Chefias da CRLIS/SC realizará a análise para a aprovação dos candidatos com perfil adequado ao preenchimento das vagas ao que solicitamos a gentileza de deixar claro para qual unidade é a vaga pretendida.

Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão desclassificados.

Os candidatos que apresentarem maior aproximação do perfil profissional estabelecido no item 3 deste edital serão selecionados.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Equipe de Chefias da CRLIS/SC.

Em caso de dúvidas sobre o Processo Seletivo, o candidato deve enviar e-mail para [protocolo.crlis@funai.gov.br](mailto:protocolo.crlis@funai.gov.br) ou entrar em contato com a CRLIS através dos telefones: (48) 3240 8646 /3248 1602/ 3244 0584/ 3244 0469.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO VIEIRA CAMPOS, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 10/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1229423** e o código CRC **29C257CE**.